



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 15 de setembro de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 239/2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Augusto Pires Brandão
Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Referência: MOÇÃO DE APLAUSOS AO MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO, PELA POSSE NO STJ.

Responder a este documento indicando expressamente o Processo nº 00010.012332/2025-84.

Senhor Ministro,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que, em atendimento a requerimento de autoria do **Deputado Wilson Brandão**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou **MOÇÃO DE APLAUSOS** pela recente posse como membro do Superior Tribunal de Justiça(STJ)

Na oportunidade, parablenizo-o por sua conquista, pela sua brilhante trajetória profissional, e pelo destaque ao se tornar o primeiro magistrado piauiense a integrar o Superior Tribunal de Justiça. Segue abaixo a transcrição da Moção de Aplausos.

Atenciosamente,

Dep. SEVERO EULÁLIO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 373, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

MOÇÃO DE APLAUSOS

Assunto: Proposição de MOÇÃO DE APLAUSOS AO MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO, PELA POSSE NO STJ.

Autoria: Deputado Wilson Brandão

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS AO MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO, PELA POSSE NO STJ.

WILSON BRANDÃO, Deputado Estadual pelo Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente a V. Exa., REQUERER, na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja consignado em ata MOÇÃO DE APLAUSOS ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Carlos Augusto Pires Brandão, pela sua brilhante trajetória profissional e pela recente posse como membro daquela Egrégia Corte. Natural de Teresina e descendente de família tradicional de Pedro II, o Ministro Carlos Augusto Pires Brandão carrega em sua trajetória o legado de seu pai, Álvaro Brandão, natural daquele município e que exerceu com brilhantismo a magistratura, chegando a presidir o Tribunal de Justiça do Piauí e o Tribunal Regional Eleitoral. Ao se tornar o primeiro magistrado piauiense a integrar o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Ministro orgulha não apenas Teresina, sua cidade natal, mas também Pedro II, terra de suas raízes familiares. Com sólida formação acadêmica e destacada atuação como Juiz Federal e Desembargador do TRF da 1ª Região, sempre demonstrou competência, dedicação e sensibilidade social, conduzindo iniciativas que aproximaram o Judiciário da população. Sua posse no STJ, em setembro de 2025, constitui não apenas uma conquista pessoal, mas também um marco histórico para o Estado do Piauí. Assim, a Assembleia Legislativa registra, nos anais desta Casa, a presente Moção de Aplausos, enaltecendo sua trajetória e desejando-lhe pleno êxito na missão de servir à Justiça e ao Brasil. Que as manifestações do Poder Legislativo sejam encaminhadas ao Ministro Carlos Augusto Pires Brandão.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 08 de setembro de 2025.

Deputado WILSON BRANDÃO



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 15/09/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020188306** e o código CRC **21B0F8FB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.012332/2025-84

SEI nº 0020188306

[Handwritten signature]

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 09 / 09 / 25

Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 373 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS AO MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO, PELA POSSE NO STJ.
---------	--

WILSON BRANDÃO, Deputado Estadual pelo Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente a V. Exa., **REQUERER**, na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja consignado em ata **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, **Dr. Carlos Augusto Pires Brandão**, pela sua brilhante trajetória profissional e pela recente posse como membro daquela Egrégia Corte.

Natural de Teresina e descendente de família tradicional de Pedro II, o Ministro Carlos Augusto Pires Brandão carrega em sua trajetória o legado de seu pai, Álvaro Brandão, natural daquele município e que exerceu com brilhantismo a magistratura, chegando a presidir o Tribunal de Justiça do Piauí e o Tribunal Regional Eleitoral. Ao se tornar o primeiro magistrado piauiense a integrar o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Ministro orgulha não apenas Teresina, sua cidade natal, mas também Pedro II, terra de suas raízes familiares.

Com sólida formação acadêmica e destacada atuação como Juiz Federal e Desembargador do TRF da 1ª Região, sempre demonstrou competência, dedicação e sensibilidade social, conduzindo iniciativas que aproximaram o Judiciário da população. Sua posse no STJ, em setembro de 2025, constitui não apenas uma conquista pessoal, mas também um marco histórico para o Estado do Piauí.

Assim, a Assembleia Legislativa registra, nos anais desta Casa, a presente Moção de Aplausos, enaltecendo sua trajetória e desejando-lhe pleno êxito na missão de servir à Justiça e ao Brasil.

Que as manifestações do Poder Legislativo sejam encaminhadas ao Ministro Carlos Augusto Pires Brandão.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 08 de setembro de 2025.

WILSON NUNES
BRANDAO:1819
8295372

Assinado de forma digital
por WILSON NUNES
BRANDAO:18198295372
Dados: 2025.09.08
21:15:09 -03'00'

WILSON BRANDÃO
DEPUTADO ESTADUAL

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a

[Handwritten signature]
Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo
19/09/2025

Endereço:

Rua São Pedro, 3155

Bairro: Ilhotas

CEP 64000-040 - Teresina - PI